



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º181

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Faz público que, de acordo com o seu despacho 10/2021, datado de 18 de Outubro do corrente ano e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado e publicado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que “O Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções”.

Refere ainda o nº2 do mesmo artigo que “O Presidente da Câmara Municipal pode delegar ou subdelegar competências nos Vereadores”.

Tendo em atenção o exposto e considerando ainda que a distribuição de Pelouros pelos Senhores Vereadores tem por objetivo a desconcentração administrativa, com vista a melhorar a eficácia, a eficiência e transparência da Administração Municipal, alargando e melhorando as respostas às necessidades e aspirações da comunidade, através da obtenção de índices sempre crescentes da prestação de serviços às populações.

Assim, determina-se, ao abrigo do disposto no supra mencionado artigo 36º, que a distribuição de Pelouros seja efetuada da seguinte forma:

1 – Vereador Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha

- Administração Geral
- Gestão de Recursos Humanos
- Finanças
- Educação
- Tecnologias de Comunicação e Sistemas de Informação
- Qualidade, Modernização e Inovação
- Fundos Comunitários

2 – Vereadora Carina de Jesus Faustino Batista

- Cultura e Património Histórico
- Museu
- Biblioteca e Arquivo
- Desenvolvimento Social e Saúde
- Desporto
- Feiras e Eventos
- Turismo

- Relacionamento Internacional e Cooperação
- Juventude
- Habitação

3 – Vereador Ricardo Miguel da Costa

- Obras Públicas e Municipais, Empreitadas e Oficinas
- Ambiente e Serviços Urbanos
- Cemitérios
- Águas e Saneamento
- Transportes
- Trânsito
- Proteção Civil
- Gabinete Florestal
- Gabinete de Veterinária

4 – Reserva para mim as seguintes áreas:

- Coordenação Geral da Atividade Municipal
- Planeamento Estratégico
- Planeamento do Território e Projetos
- Urbanismo
- Comunicação e Protocolo
- Área Jurídica
- Desenvolvimento Económico
- Mercado Municipal

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 20 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



- António de Jesus Figueira Mendes -